



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

DECRETO N.º 2434/2017

Declara a vacância de cargo público do servidor que menciona, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, benefício n.º 168.708.027-2

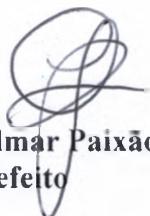
Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 56, V da Lei 060/2005 e suas posteriores alterações.

DECRETA:

Art. 1º Declara a vacância, nos termos do art. 56, V da Lei 060/2005, do cargo de provimento efetivo de Telefonista, lotado junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, benefício n.º 168.708.027-2, ocorrida em 07 de fevereiro de 2017, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, do servidor Sr. **ADEMAR WUST**, matrícula funcional n.º 1461-1, portador do CPF n.º 313.933.819-87, a partir de 06 de abril de 2017.

Art. 2º O presente entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, a partir do dia 06 de abril de 2017.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, 54º ano de emancipação.


Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão
Edição nº 6177
Data 07/04/2017
Página(s) _____